



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 64, DE 06 DE JULHO DE 2022

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **terceira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022, após a fase recursal.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 26, de 27 de abril de 2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28, de 2 de maio de 2022;
- . o Edital Prograd n. 46, de 22 de junho de 2022 (terceira chamada); e
- . a Portaria Prograd n. 59, de 1º de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro de matrículas de transferência, em sede de pedido de reconsideração, na **terceira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação (Edital Prograd n. 46/2022), em conformidade com a Portaria Prograd n. 59/2022.

Parágrafo único Os **resultados finais** são apresentados no **Quadro 1**, identificando os candidatos por tipo de vaga/ingresso, curso e CPF. Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022, apresentada na solicitação de matrícula e no pedido de reconsideração (fase recursal).

Quadro 1: Resultados finais - verificação documental - terceira chamada

CURSO	CPF	TIPO DE VAGA	RESULTADO FINAL - ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DIREITO - BACHARELADO	***.812.446-**	TRANSF	INDEFERIMENTO. MATRÍCULA NÃO REGISTRADA
DIREITO - BACHARELADO	***.951.015-**	TRANSF	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	***.918.436-**	TRANSF	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
MEDICINA - BACHARELADO	***.603.291-**	TRANSF	NÃO APRESENTOU PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 2º A publicação desta portaria conclui os procedimentos de verificação documental pertinentes à **terceira chamada** para matrículas do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos

curso presenciais de graduação, não cabendo mais instância de recurso na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/07/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0358262** e o código CRC **92179CA6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003567/2022-49

SEI nº 0358262

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br